

PORTARIA Nº 206/2012

Altera a Portaria nº 801/2011, para incluir o Município de Crateús dentre as localidades em que não haverá expediente no dia 19 de março de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 9.093/1995;

CONSIDERANDO o Decreto nº 596, de 13 de março de 2012, do Município de Crateús, que declara como feriado municipal o dia 19 de março, consagrado “Dia de São José”,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 801/2011, para incluir o Município de Crateús dentre as localidades em que não haverá expediente no dia 19 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ALTERE-SE.

Fortaleza, 15 de março de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente